

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2018


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.0006312.2017, resolve

PROMOVER, a contar de 3 de fevereiro de 2015, por completar 29 (vinte e nove) anos de efetivo serviço, pela Promoção Especial à Graduação Imediata, nos termos do artigo 10 da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, o 1.º Sargento BM FERREIRA MOREIRA DE CARVALHO (0210), Matrícula n.º 109.565-0B, à graduação de Subtenente, do Quadro de Praças Combatentes Bombeiro Militar (QPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.0006312.2017, resolve

PROMOVER, a contar de 2 de janeiro de 2015, por completar 29 (vinte e nove) anos de efetivo serviço, pela Promoção Especial à Graduação Imediata, nos termos do artigo 10 da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, o 1.º Sargento BM FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FALCÃO (0209), Matrícula n.º 109.564-1B, à graduação de Subtenente, do Quadro de Praças Combatentes Bombeiro Militar (QPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.0006312.2017, resolve

PROMOVER, a contar de 1.º de julho de 2017, por completar 29 (vinte e nove) anos de efetivo serviço, pela Promoção Especial ao Posto Imediato, nos termos do artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 84, de 3 de julho de 2014, combinado com o artigo 10 da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, o Subtenente BM LEONARDO SEVALHO AHUANARE (0144), Matrícula n.º 120.156-5B, ao posto de 2.º Tenente, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiro Militar (QOABM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.0006312.2017, resolve

PROMOVER, por Conclusão de Curso de Habilitação, a contar de 21 de abril de 2017, nos termos dos §§ 1.º, 9.º, 10 e 11 do artigo 25 da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, o Subtenente BM SEBASTIÃO FERREIRA DE AMORIM, Matrícula n.º 133.647-9B, ao posto de 2.º Tenente, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiro Militar (QOABM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda